



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 17/08/05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3723/2005 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 18, 08, 05.

Leonardo Prudente
Deputado Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a complementação da pavimentação asfáltica do acesso ao Altiplano Leste de Brasília, pela rodovia DF-01, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a complementação da pavimentação asfáltica do acesso ao Altiplano Leste de Brasília, pela rodovia DF-01, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 3723 / 2005
Fis. N.º 01 Naiane

Os moradores do Altiplano Leste padecem da falta de infra-estrutura. Nos dias de chuva os moradores ficam impossibilitados de transitarem e na época da Seca, as pessoas sofrem com a poeira.

SECRETARIA DE PLENÁRIO
em 17/08/05 às 10h20
Leonardo Prudente
Matrícula 11.244-50

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

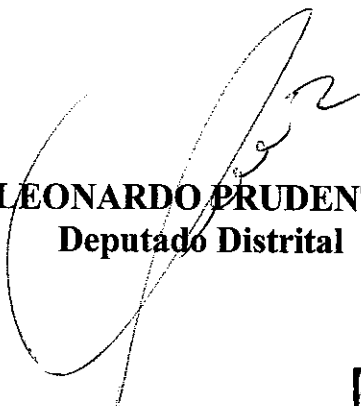


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O acesso a ser asfaltado não envolve muitos recursos financeiros, tendo ainda recursos especificados na Lei Orçamentária anual e que trará considerável melhoria para a laboriosa comunidade local.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

